

RESUMO

Projeto de Lei Complementar nº 149/2022

Ementa: Dá nova redação ao § 2º do art. 9º da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000 e altera as Leis N° 8.001 de 13 de julho de 1990 e 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

Autoria: Deputada Greyce Elias (AVANTE/MG)

Relator: Deputado Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)

Situação: Pronta para o Plenário.

Posição da FPMIn: **Favorável**

PRINCIPAIS PONTOS DO PROJETO

- Modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para **adicionar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, financiados por fundos criados para essa finalidade, às despesas que não podem ser limitadas em caso de ajuste fiscal.**
- Acrescenta dispositivo à Lei que trata da distribuição de recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para vedar a limitação de empenho da CFEM destinada à Agência Nacional de Mineração (ANM).
- Modifica a legislação que organiza a Agência Nacional de Mineração (ANM) para **esclarecer que os valores arrecadados a título de CFEM estão incluídos nas despesas que não podem ser limitadas ou contingenciadas.**

JUSTIFICATIVA

A mineração brasileira é regulada pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Desde 2017, conferiu-se à Agência diversas novas competências. Uma ANM forte é condição pivotal para a estruturação da mineração nacional, setor que ocupa papel central na economia do país.

Entretanto, a indisponibilidade orçamentária da ANM é um problema grave e recorrente. **Estima-se que cerca de 50% do orçamento da Agência seja contingenciado anualmente.** Constituem receitas da ANM, além de dotações orçamentárias específicas no orçamento da União, 7% dos valores recolhidos e cobrados a título de Compensação Financeira para Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

O PLP 149/2022 pretende garantir a autonomia orçamentária da Agência, para o cumprimento de suas competências regulatórias. **A iniciativa em questão fortalece a capacidade institucional da Agência,** que resultará em



procedimentos administrativos céleres, maior arcabouço fiscalizatório às atividades de mineração, redução do custo regulatório do setor, rapidez na produção e revisão de normas e resolução de conflitos.



@fpmineacao



@mineracaosustentavel



@fpmineacaosustentavel



mineracaosustentavel.org.br

Mineração sustentável.
Essa é a nossa frente.